

Christiano Benedicto Ottoni

RS

Theophilo Benedicto Ottoni

O beija-mão.

Pretendia não responder a um artigo anonymo, que dizendo-se escripto em Itajubá, interpellou-me ante-hontem acerca do objecto da epigrapha supra.

Mas ouço que a interpeção tem encontrado em palestras certo égo e commentarios mais ou menos caridosos. E não desejando ser julgado peor, nem melhor do que sou, resolvi explicar-me.

Omitti o ponto em questão na biographia do senador Ottoni; e o correspondente, que se diz Mineiro, contesta-me o direito da omissão.

Foi ella sem duvida voluntaria: acreditai que não prejudicava a memoria de meu irmão, mas visto que o piedoso correspondente teme que o facto se preste a interpretações desairosas a meu caracter (Deos lhe pague) pretendo convencê-lo de que na biographia não tratei do beijamão, unicamente porque não quiz.

Minha opinião a respeito desta formalidade anachronica coincide com a de T. Ottoni neste ponto, que é o essencial:

O estylo é reprehensivel, e deve ser abolido.

A regencia e o regente Feijó o extinguirão depois da revolução de 1831; mas o segundo regente o restabeleceu, praticando um acto que eu não conheço palavras capazes de o qualificar devidamente. Encontrando o Imperador em lugar de grande concurrencia e publicidade, prostrou em terra ambos os joelhos e beijou-lhe a mão!

O regente do Imperio!

Mas em seguida todos os homens que tinham posições officiaes, ou para não condemnar o acto do chefe do poder executivo, ou temendo que a differença de procedimento parecesse descortezia para com o monarcha, ou por outros motivos, adoptarão o estylo, que pouco a pouco generalisou-se.

Nenhum homem de sentimentos nobres comtudo deixou de condemnar o acto do regente; e esta opinião é tão geral que em verdade causa espanto não tenha ainda um ministerio aconselhado a S. M. Imperial que se recuse ao beija-mão.

Fazes o que censuras, dir-se-me-ha talvez; e é verdade: entretanto, formulando a censura, não fico na posição daquelles que sómente em particular e em escriptos anonymos condemnão o que em publico approvão e praticão.

Voltarei a esta face pessoal da questão: mas antes, visto que tomei nota da critica, supprerei a lacuna da biographia.

O senador Ottoni explicou-se sobre o beija-mão nestes termos:

« Para avaliar com criterio um facto qualquer diz a boa hermeneutica que se devem considerar attentamente o tempo e as circumstancias sob os quaes occorreu.

« Judicis officium est, ut res, ita tempora rerum querere: quæsito tempore, tutus eris.

« O restabelecimento do beija-mão em 1837 desenhava as feições de uma politica nova no paiz, e que nunca foi minha.

« Sobre este objecto disse o Dr. Justiniano Rocha a pag. 32 de um interessante pamphleto publicado em 1856 com o titulo—Acção, reacção, transacção, *verbis ibi.*

« Appellamos para a recordação dos que então vivião e se achavão na capital do Imperio. Elles que digão que sensação immensa produzio na cidade, de exaltação em uns, de indignação em outros, de surpresa em todos, quando se soube que na festividade da Cruz, á porta da igreja, diante de numerosissimo concurso, havia-se o regente inclinado e beijado a mão do Imperador. »

« Na sessão de 10 de Maio de 1838, impugnando as tendencias retrogradadas do ministerio de 19 de Setembro de 1837, citei, por exemplo, o restabelecimento do beija-mão, que estivera em desuso durante todo o tempo da menoridade, e que me parecia, como-ainda hoje me parece, um uso oriental improprio do cidadão de um paiz livre.

« As poucas palavras que eu disse neste sentido foram abafadas pelos gritos de ordem e pelos insultos da policia ou do partido ministerial, que preponderava nas galerias. Repelli com energia tão indecorosa manifestação, e, offendido em meus brios e dignidade, julguei que devia dar prova da sinceridade das minhas opiniões, não me sujeitando jámais ao uso que uma vez e tão solemnemente condemnára. »

Voltarei a mim, que prezo a solidariedade de opiniões e aceito a de responsabilidade com o illustre morto.

Achei-me em presença de S. M. Imperial, pela primeira vez em 1840, abordo da náó *Academica*, onde militar e professor, occupado exclusivamente com a minha profissão e sem me ter pronunciado sobre o beija-mão, o vi praticado por todos os meus collegas e camaradas, por meus mestres, por meus superiores; acompanhei-os, crendo que em tal situação um procedimento singular infligiria censura a mais de uma cabeça branca, que eu estava no habito de respeitar e que o merecião.

Julguem e confrontem, sem esquecer o

*... ut res, ita tempora rerum
Querere.*

Repito que não quero ser julgado peor, nem melhor do que sou.

Vá ainda, sem subscripto. Meu procedimento até hoje tem provado, e o de hoje em diante continuará a provar, que não é a mim que cabe a pecha de, segundo disse o velho *Mercantil*, preparar nas festividades da idolatria asylo para o ocio da vethice.

C. B. OTTONI.

Rio, 25 de Janeiro de 1870.

Idem de 27 dicto.